



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

ATA DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA E REMOTA PARA RECOMPOSIÇÃO DE TRÊS VAGAS DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

Em 02 de setembro de 2025, às nove horas teve início a abertura das urnas do processo de votação via sistema *Helios Voting*, estando cientes os docentes Gregório Sandro Vieira, Michael Andrade Maedo, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues e a discente Clara Moreira Martins Borges, sob a presidência do primeiro. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 51/2025 (6621832). Duas candidaturas foram deferidas sendo elas dos docentes Prof. Nassau de Nogueira Nardez e do Prof. Rodrigo Pires Leandro. Dos eleitores previstos, 45 docentes, votaram 26 docentes, conforme relatório do sistema *Helios Voting*. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5717/2025 (6621123), realizou a apuração. Foram registrados 25 votos favoráveis ao Prof. Nassau de Nogueira Nardez e 23 votos favoráveis ao Prof. Rodrigo Pires Leandro. Foram registrados 02 votos nulos. Dessa forma, os docentes Prof. Nassau de Nogueira Nardez e Prof. Rodrigo Pires Leandro foram eleitos como representantes docente no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Às nove horas e dez minutos, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Gregório Sandro Vieira, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Gregório Sandro Vieira

Michael Andrade Maedo

João Paulo de Araújo Rodrigues

Clara Moreira Martins Borges

Uberlândia, 02 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 02/09/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6643578** e o código CRC **8C9D6829**.

Referência: Processo nº 23117.047565/2025-13

SEI nº 6643578